

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VINICIUS
COELHO BARBOSA 61321387300.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 888.399.151-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 202/2025**, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025**, **Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 202/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso – MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de	Serviço	1	1	2

Vinicius

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.				
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2
3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.		1	1	2
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão		8	2	10

Vinicius

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante				
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	8	2	10	
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	8	2	10	
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro	6	1	7	

1/11/2018

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.				
8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.		6	1	7
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito		6	1	7

Viciosa

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

	funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.				
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 – Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 – Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.		5	1	6
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.		5	1	6
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a		5	1	6

Vincent

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.				
--	--	--	--	--

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do **Contrato nº 202/2025**, que anteriormente era de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, fica acrescido do montante de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)**, passando o valor global para **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12.361.0003.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

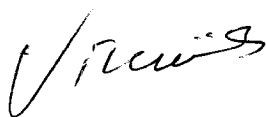
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.



ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE



VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ nº 40.969.575/0001-31
VINICIUS COELHO BARBOSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 888.399.151-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 202/2025**, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025, Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 202/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	Serviço	1	1	2
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2



3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	1	1	2
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	8	2	10
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	8	2	10
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	8	2	10
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	6	1	7

8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	6	1	7
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	6	1	7
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	5	1	6
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	5	1	6

12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	5	1	6
----	--	---	---	---

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do **Contrato nº 202/2025**, que anteriormente era de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, fica acrescido do montante de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)**, passando o valor global para **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12.361.0003.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ nº 40.969.575/0001-31
VINICIUS COELHO BARBOSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida do Comércio, 150, Alto Bonito, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.368.156/0001-60, neste ato representada pela Sra. **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA**, portadora do CPF nº 016.921.703-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2025, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025, Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 203/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	Serviço	1	1	2
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2